



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº. 3.132/ 2007

**Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Várzea Grande para o exercício
financeiro de 2008.**

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

TÍTULO I

Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Várzea Grande para o exercício financeiro de 2008, discriminadas pelos seus Anexos, assim compreendendo:

I – O Orçamento Geral do Município de Várzea Grande estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 255.627.297,00 (Duzentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e sete reais).

II – O Orçamento da Administração Direta estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 218.198.554,00 (Duzentos e dezoito milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

III – Estima a Receita e Fixa a Despesa, da Administração Indireta, Fundacional e da Previdência Própria, em R\$ 37.428.743,00 (Trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e três reais).

TÍTULO II

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

Seção I – Da Estimativa da Receita

1 RECEITAS CORRENTES	R\$ 183.434.933,00

1.1 Receitas Tributárias	R\$	25.850.029,00
1.2 Receitas de Contribuições	R\$	8.497.555,00
1.3 Receita Patrimonial	R\$	3.452.895,00
1.6 Receita de Serviços	R\$	21.371.882,00
1.7 Transferências Correntes	R\$	118.643.001,00
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$	5.619.571,00
7.0 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	R\$	2.641.265,00

2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$	69.551.099,00
2.1 Operações de Crédito	R\$	11.503.000,00
2.2 Alienação de Bens	R\$	315.928,00
2.4 Transferências de Capital	R\$	57.732.171,00

Total..... R\$ 255.627.297,00

TÍTULO III

Da Distribuição da Despesa

Art. 3º. A Despesa do Município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação funcional, institucional, programática e de natureza, distribuídas da seguinte maneira:

Seção I Da Classificação Funcional

DESPESAS – Por função de Governo	EM R\$ 1.000
01 Legislativa	R\$ 7.979.000,00
03 Essencial à Justiça	R\$ 3.577.000,00
04 Administração	R\$ 45.916.240,00
06 Segurança Pública	R\$ 855.000,00
08 Assistência Social	R\$ 7.520.000,00
09 Previdência Social	R\$ 7.150.000,00
10 Saúde	R\$ 45.001.283,00
11 Trabalho	R\$ 10.000,00
12 Educação	R\$ 50.973.604,00
13 Cultura	R\$ 50.000,00
15 Urbanismo	R\$ 58.783.670,00
16 Habitação	R\$ 3.950.000,00
17 Saneamento	R\$ 13.429.248,00
18 Gestão Ambiental	R\$ 1.790.000,00
20 Agricultura	R\$ 240.000,00
22 Indústria	R\$ 1.500.000,00
23 Comunicações	R\$ 1.920.000,00
24 Energia	R\$ 240.000,00
26 Transportes	R\$ 1.319.040,00
27 Desporto e Lazer	R\$ 1.562.000,00
77 Reserva Orçamentária do RPPS	R\$ 1.361.212,00
99 Reserva de Contingência	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 255.627.297,00

Seção II Da Classificação Institucional

DESPESAS – Por órgão	EM R\$
01 – Câmara Municipal	R\$ 7.979.000,00
02. Gabinete do Prefeito	R\$ 510.000,00
03. Procuradoria Municipal	R\$ 3.577.000,00
04. Secretaria Mun. de Administração	R\$ 27.799.480,00
05 Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 2.410.000,00
06 Sec. Mun. de Fazenda	R\$ 17.025.800,00
07 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura	R\$ 2.030.000,00
08 Secretaria Mun. de Educação e Cultura	R\$ 51.023.604,00
09 Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 29.513.000,00
10 Sec.Mun. de Viação, Obras e Urbanismo	R\$ 54.923.670,00
11 Sec. Mun. Promoção e Assistência Social	R\$ 7.520.000,00
12 Sec. Mun. Serviços Públicos e Transporte	R\$ 8.050.000,00
13 Sec. Mun. de Comunicação Social	R\$ 1.920.000,00
14 Sec. Mun. de Esporte e Lazer	R\$ 1.562.000,00
15 Secretaria da Guarda Municipal	R\$ 855.000,00
16 Sec. Esp. de Desenvolvimento Econômico	R\$ 1.500.000,00
17 Fundação de Saúde de V. Grande-FUSVAG	R\$ 15.488.283,00
18 Departamento de Água e Esgoto - DAE	R\$ 13.429.248,00
19 I. Seg.Soc.Serv.Pub. V.Grande - PREVIVAG	R\$ 8.511.212,00
Soma	R\$ 255.627.297,00

Seção III – Da Classificação por Programa

DESPESAS – Por Programa de Governo	EM R\$
Gestão Legislativa	R\$ 7.979.000,00
Administração e Gerenciamento	R\$ 56.603.035,00
Regularização Fundiária	R\$ 1.162.000,00
Modernização de Gestão Pública	R\$ 459.084,00
Gestão Biodiversidade	R\$ 1.740.000,00
Desenvolvimento de Agricultura Familiar	R\$ 240.000,00
Sistema Municipal de Planejamento	R\$ 520.960,00
Trabalho e Renda	R\$ 10.000,00
Gestão do Trânsito Municipal	R\$ 1.319.040,00
Modernização Administração Fiscal	R\$ 2.172.400,00
Tecnologia de Informação	R\$ 55.400,00
Expansão Melhoria da Educação Básica	R\$ 44.983.965,00
Educação Superior	R\$ 160.000,00
Apoio e Incentivo a Cultura	R\$ 50.000,00
Gestão de Saúde	R\$ 18.763.000,00
Atenção Básica- PAB	R\$ 6.105.000,00
Fortalecimento dos Serv. Média e Alta Complex.	R\$ 930.000,00

Acesso as Ações de Média e Alta Complexidade	R\$ 1.300.000,00
Complemento Nutricional	R\$ 35.000,00
Assistência Farmacêutica	R\$ 1.080.000,00
Vigilância à Saúde	R\$ 1.300.000,00
Infra-Estrutura Urbana	R\$ 20.173.670,00
Transporte Coletivo	R\$ 125.000,00
Sistema Viário Municipal	R\$ 180.000,00
Habitação Popular	R\$ 3.950.000,00
Energia Urbana e Rural	R\$ 240.000,00
Ação Comunitária	R\$ 1.103.000,00
Assistência a Terceira Idade	R\$ 1.984.000,00
Assistência Crianças e Adolescentes e Jovens	R\$ 810.000,00
Assistência a Pessoa com Deficiência	R\$ 93.000,00
Coleta e tratamento Resíduos Sólidos	R\$ 2.130.000,00
Comunicação Social e Marketing Público	R\$ 1.850.000,00
Desenvolvimento do Esporte e Lazer	R\$ 1.140.000,00
Desporto Estudantil	R\$ 242.000,00
Segurança Pública Municipal	R\$ 590.000,00
Apoio ao Empreendedorismo	R\$ 1.420.000,00
Assistência Previdência	R\$ 7.150.000,00
Gestão Administrativa - Financeira	R\$ 14.548.283,00
Atendimento Hospitalar / Ambulatorial	R\$ 940.000,00
Saneamento Básico	R\$ 48.129.248,00
Reserva Orçamentária do RPPS	R\$ 1.361.212,00
Reserva de Contingência	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 255.627.297,00

Seção IV - Da Classificação Segundo a Categoria Econômica e Nat.Despesa	
DESPESAS – Por Categoria Econ. E Grupo de Despesas	EM R\$ 1.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3.0 Despesas Correntes	R\$ 167.795.332,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 96.703.500,00
3.2 Juros e Encargos da Dívida	R\$ 2.192.400,00
3.3 Outras Despesas Correntes	R\$ 68.899.432,00
4.0 Despesas de Capital	R\$ 85.970.753,00
4.4 Investimentos	R\$ 77.207.870,00
4.6 Amortização da Dívida	R\$ 8.762.883,00
7.0 Reserva Orçamentária do RPPS	R\$ 1.361.212,00
9.0 Reserva de Contingência	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 255.627.297,00

TÍTULO IV

Das Receitas e Despesas da Administração Direta e Indireta

Art. 4º - A Receita da Administração Direta fica estimada em R\$218.198.554,00 (Duzentos e dezoito milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) e da Administração Indireta, Fundacional e Previdência Própria R\$ 37.428.743,00 (trinta e sete

milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e três reais), assim discriminadas:

I – Administração Direta

1.0 RECEITAS CORRENTES	R\$ 150.210.433,00
1.1 Receita Tributária	R\$ 25.850.029,00
1.2 Receita Contribuição	R\$ 5.766.290,00
1.3 Receitas Patrimonial	R\$ 1.109.960,00
1.7 Transferência Correntes	R\$ 113.412.569,00
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$ 4.071.585,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 67.988.121,00
2.1 Operação de Crédito	R\$ 11.503.000,00
2.2 Alienação de Bens	R\$ 305.928,00
2.4 Transferência de Capital	R\$ 56.179.193,00
TOTAL	R\$ 218.198.554,00

II Administração Indireta, Fundacional e Previdência Própria

Instituto de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Várzea Grande – PREVIVAG	
1.0 RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.869.947,00
1.2 Receitas de Contribuições	R\$ 2.731.265,00
1.3 Receita Patrimonial	R\$ 2.190.382,00
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$ 948.300,00
7.0 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	R\$ 2.641.265,00

Fundação de Saúde de Várzea Grande – FUSVAG	
1.0 RECEITAS CORRENTES	R\$ 14.925.305,00
1.3 Receita Patrimonial	R\$ 132.553,00
1.6 Receitas de Serviços	R\$ 9.162.451,00
1.7 Transferências Correntes	R\$ 5.230.432,00
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$ 399.869,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 562.978,00
2.4 Transferências de Capital	R\$ 562.978,00
TOTAL	R\$ 15.488.283,00

Departamento de Água e Esgoto – DAE

1.0 RECEITAS CORRENTES	R\$ 12.429.248,00
1.3 Receita Patrimonial	R\$ 20.000,00
1.6 Receitas de Serviços	R\$ 12.209.431,00
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$ 199.817,00

2.0 RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.000.000,00
2.2 Alienação de Bens	R\$ 10.000,00
2.4 Transferência de Capital	R\$ 990.000,00
TOTAL	R\$ 13.429.248,00

Art. 5º As despesas das Unidades da Administração Direta e Indireta será realizada segundo apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação por função e natureza distribuída da seguinte forma:

I – Administração Direta

DESPESAS – Por função de Governo	EM R\$ 1.000
01 Legislativa	R\$ 7.979.000,00
03 Essencial à Justiça	R\$ 3.577.000,00
04 Administração	R\$ 45.916.240,00
06 Segurança Pública	R\$ 855.000,00
08 Assistência Social	R\$ 7.520.000,00
10 Saúde	R\$ 29.513.000,00
11 Trabalho	R\$ 10.000,00
12 Educação	R\$ 50.973.604,00
13 Cultura	R\$ 50.000,00
15 Urbanismo	R\$ 58.783.670,00
16 Habitação	R\$ 3.950.000,00
18 Gestão Ambiental	R\$ 1.790.000,00
20 Agricultura	R\$ 240.000,00
22 Indústria	R\$ 1.500.000,00
23 Comunicações	R\$ 1.920.000,00
24 Energia	R\$ 240.000,00
26 Transportes	R\$ 1.319.040,00
27 Desporto e Lazer	R\$ 1.562.000,00
99 Reserva de Contingência	R\$ 500.000,00
Soma da Despesa	R\$ 218.198.554,00

DESPESAS – Por Categoria Econ. E Grupo de Despesas	EM R\$ 1.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3.0 Despesas Correntes	R\$ 135.564.984,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 79.276.500,00
3.2 Juros e Encargos da Dívida	R\$ 2.042.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	R\$ 54.246.484,00
4.0 Despesas de Capital	R\$ 82.133.570,00
4.4 Investimentos	R\$ 73.993.570,00
4.6 Amortização da Dívida	R\$ 8.140.000,00
9.0 Reserva de Contingência	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 218.198.554,00

II – Administração Indireta, Fundacional e Previdência Própria

1 Instituto de Seg.Social dos Servidores Públicos de V.Grande – PREVIVAG	
DESPESAS – Por função de Governo	EM R\$ 1.000
09 Previdência	R\$ 7.150.000,00
Reserva Orçamentária do RPPS	R\$ 1.361.212,00
Soma	R\$ 8.511.212,00
DESPESAS – Por Categoria Econ. E Natureza de Despesas	EM R\$ 1.000
3.0 Despesas Correntes	R\$ 6.950.000,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.310.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	R\$ 1.640.000,00
4.0 Despesas de Capital	R\$ 200.000,00
4.4 Investimentos	R\$ 200.000,00
Reserva Orçamentária do RPPS	R\$ 1.361.212,00
TOTAL	R\$ 8.511.212,00

2 – Fundação de Saúde de Várzea Grande – FUSVAG	
DESPESAS – Por função de Governo	EM R\$ 1.000
10 Saúde	R\$ 15.488.283,00
Soma	R\$ 15.488.283,00

DESPESAS – Por Categoria Econ. E Natureza de Despesas	EM R\$ 1.000
3.0 Despesas Correntes	R\$ 13.875.000,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 9.135.000,00
3.2 Juros e Encargos da Dívida	R\$ 100.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	R\$ 4.640.000,00
4.0 Despesas de Capital	R\$ 1.613.283,00
4.4 Investimentos	R\$ 1.030.000,00
4.6 Amortização da Dívida	R\$ 583.283,00
Soma	R\$ 15.488.283,00

3 – Departamento de Água e Esgoto de Várzea grande - DAE	
DESPESAS – Por função de Governo	EM R\$ 1.000
17 Saneamento	R\$ 13.429.248,00
Soma	R\$ 13.429.248,00

DESPESAS – Por Categoria Econ. E Natureza de Despesas	EM R\$ 1.000
3.0 Despesas Correntes	R\$ 11.405.348,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.982.000,00

3.2 Juros e Encargos da Dívida	R\$	50.400,00
3.3 Outras Despesas Correntes	R\$	8.372.948,00
4.0 Despesas de Capital	R\$	2.023.900,00
4.4 Investimentos	R\$	1.984.300,00
4.6 Amortização da Dívida	R\$	39.600,00
Soma	R\$	13.429.248,00

RESUMO DA DESPESA FIXADA:

Administração Indireta, Fundacional e Previdência Própria		
3.0 Despesas Correntes	R\$	32.230.348,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	R\$	17.427.000,00
3.2 Juros e Encargos da Dívida	R\$	150.400,00
3.3 Outras Despesas Correntes	R\$	14.652.948,00
4.0 Despesas de Capital	R\$	3.837.183,00
4.4 Investimentos	R\$	3.214.300,00
4.6 Amortização da Dívida	R\$	622.883,00
Soma de Despesas	R\$	36.067.531,00
Reserva Orçamentária do RPPS	R\$	1.361.212,00
TOTAL	R\$	37.428.743,00

Art. 6º. Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção do resultado positivo conforme abaixo:

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Várzea Grande		
99 – Reserva de Contingência	R\$	500.000,00
Total	R\$	500.000,00

Parágrafo único – A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do Poder Executivo.

TÍTULO V

Da Autorização para Abertura de Créditos

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e remanejamento à conta de quaisquer dos recursos discriminados no artigo 43 da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 30% (trinta) por cento, do total das despesas fixadas no artigo 3º e 5º desta Lei.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com os Governos Federal e Estadual, diretamente ou através de seus órgãos da Administração Direta e Indireta.

TÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2008.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes , Paço Municipal "Couto Magalhães", , em Várzea Grande – Mt, em 13 de dezembro de 2007.



Murilo Domingos
Prefeito Municipal de Várzea Grande